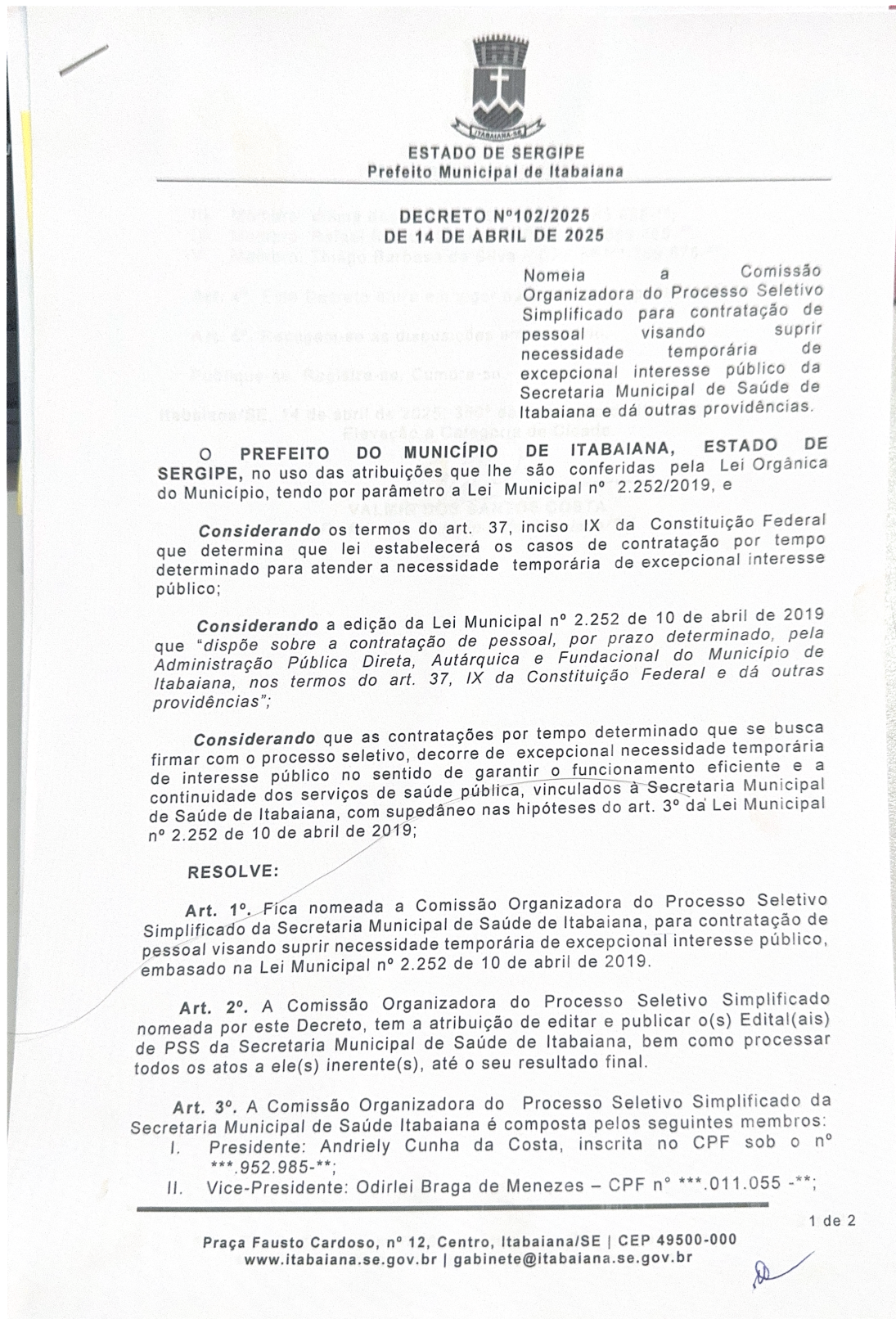


DECRETO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

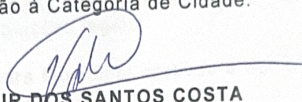
- III. Membro: Wilma dos Santos – CPF nº ***.183.955-**;
- IV. Membro: Rafael Santos Sousa – CPF nº ***.585.385-**;
- V. Membro: Thiago Barbosa da Silva – CPF nº ***.789.675-**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 14 de abril de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE